



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

06 FEV. 2018

Presidente da C.M.I

REQUERIMENTO Nº 006 /2018

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA QUE SEJA EXECUTADA A LEI Nº2.819/2014, QUE DISPOES SOBRE O "PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO DE AUTISMO".

Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, com cópia para o Secretário Municipal de Educação o Senhor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, que atenda a presente solicitação.

**JUSTIFICATIVA**

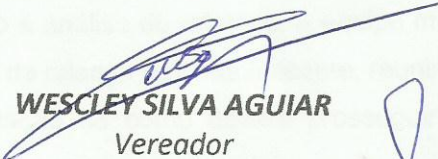
A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que há 70 milhões de pessoas com autismo em todo o mundo, sendo 2 milhões somente no Brasil. A síndrome é mais comum em crianças: uma em cada 88 crianças apresentam sintomas, sendo a prevalência cinco vezes maior em meninos.

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo é celebrado em 2 de abril e foi decretado pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de conscientizar e alertar sobre a doença.

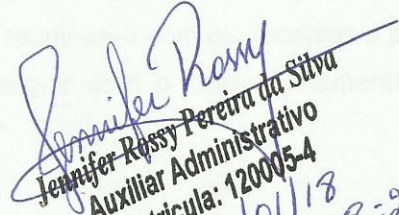
Levando em consideração que o diagnóstico do autismo é clínico, feito através de observação direta do comportamento e de uma entrevista com os pais ou responsáveis. Os sintomas costumam estar presentes antes dos 3 anos de idade, sendo possível fazer o diagnóstico por volta dos 18 meses de idade, quanto mais cedo é diagnosticado, melhor é a evolução na coordenação motora, na fala, na alimentação, na interação social". Segue em anexo copia da referida lei.

Diante do exposto, contamos assim, com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 15 de janeiro 2018.

  
**WESCLEY SILVA AGUIAR**  
Vereador



  
**Jennifer Rosy Pereira da Silva**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4  
19/01/18 08:28